**ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA – CHAMADA GERAL**

**Ensino Médio Integrado – cursos: Alimentos, Eletrotécnica, Informática e Mecânica:**

**- Não será aceita matrícula de candidatos com 18 anos ou mais.**

- **Período de matrículas**: **de 6/12 a 15/12/2023 – Fique atento aos horários e dias conforme divulgação** no site do Campus Jacarezinho (<https://ifpr.edu.br/jacarezinho/>)

- **Atenção para a documentação a ser apresentada:**

**A documentação deve ser original, para digitalização no ato da matrícula!**

**Não serão aceitos cópia simples dos documentos e nem fotocópia autenticada em cartório, somente o documento original!**

**Lista de documentos para todos os candidatos, independentemente se aprovados na categoria AC – Ampla concorrência ou nas vagas de inclusão:**

- Requerimento de matrícula – será preenchido no ato da matrícula;

*O requerimento será disponibilizado pela Secretaria Acadêmica do Campus Jacarezinho para preenchimento no ato da matrícula.*

- RG – cédula de identidade;

*Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) dentro da validade, ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;*

*-* CPF;

Documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral

do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br);

- Histórico escolar do Ensino Fundamental completo (1º ao 9º ano); ou Declaração/Certificado de conclusão do ensino fundamental;

*Poderá ser aceito declaração de matrícula no último ano de curso do Ensino Fundamental, o qual deverá ser substituído pela documentação acima.*

A não comprovação da conclusão do curso - Ensino Fundamental - implicará no cancelamento da matrícula (documento obrigatório para deferimento da matrícula).

- Certidão de nascimento ou casamento;

- Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do responsável legal;

*(mãe, pai, ou responsável legal mediante comprovação de documentação);*

- Declaração de vacinação

Emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização – PNI, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.

*Procure o posto de saúde mais próximo da sua residência para emissão da declaração de vacina.*

- Comprovante de residência;

*Qualquer conta (luz, água, telefone, etc.) no nome do candidato ou responsável legal.*

*-* Uma via impressa da certidão de quitação eleitoral (para candidatos com mais de 16 (dezesseis) anos que já possuem titulo eleitoral);

A certidão pode ser emitida na na página eletrônica [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) ou presencialmente em qualquer Cartório Eleitoral.

*Candidatos maiores de 16 anos e menores de 18 que ainda não possuem título eleitoral estão dispensados da apresentação da certidão de quitação eleitoral.*

No caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

a) Declaração de equivalência de estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai.

b) Documento de conclusão do Ensino Fundamental autenticado pela embaixada brasileira do país de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai.

**Documentos complementares para candidatos aprovados nas vagas de inclusão - C1; C2; C3; C4; C5; C6; C7; C8:**

**Além da documentação acima, apresentar:**

- Declaração de que não possui escolaridade de nível superior;

Para os candidatos que concorrem por cotas de inclusão (incluso no requerimento de matrícula).

- Parecer emitido pela banca de validação de escola pública e renda (será entregue pela banca de validação de cotas);

Os candidatos aprovados nas vagas de inclusão devem, obrigatoriamente, ser submetidos à banca de validação presencial – na sala da SEPAE – BLOCO 01.

Portanto, candidatos cotistas deverão se dirigir primeiramente à SEPAE para entrega de documentação à banca de validação, e em seguida à Secretaria Acadêmica, para matrícula.

Para informações sobre análise e documentação de cota, consultar o Edital nº 57/2023:

- item 9 para vagas de inclusão C1; C2; C3; C4;

- item 10 para vagas de inclusão C5; C6; C7; C8.

ATENÇÃO: Todos os candidatos submetidos à banca de validação de escola pública e renda, independente do resultado, deverão comparecer à Secretaria Acadêmica para entrega e análise dos documentos de matrícula.

A banca de validação deverá entregar ao candidato o parecer de deferimento ou indeferimento;

**FIQUE ATENTO:**

Para efetivação da matrícula, o candidato ou seu responsável legal (no caso de candidatos com menos de dezoito anos) deverá comparecer na Secretaria Acadêmica do Campus Jacarezinho.

A matrícula poderá ser efetuada por meio de procuração (Anexo X) – modelo clique aqui!

**O não comparecimento do candidato para a matrícula, na Secretaria Acadêmica, no período estipulado e em conformidade com as normas do Edital n.º 57/2023, acarretará na sua eliminação automática no Processo Seletivo IFPR 2024, não cabendo recurso.**

**DÚVIDAS:**

**Documentação para matrícula: consulte o Edital n.º 57/2023 – “ item 18 – DA MATRÍCULA”, se ainda tiver dúvidas, favor enviar e-mail para: [secretaria.jacarezinho@ifpr.edu.br](mailto:secretaria.jacarezinho@ifpr.edu.br)**

**Documentação para análise de cotas consulte o Edital n.º 57/2023:**

- **“ item 9 - DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA VAGAS DE INCLUSÃO DESTINADAS A EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA COM RENDA FAMILIAR BRUTA PERCAPITA IGUALOU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO (C1; C2; C3; C4);** ou

- **item 10 - DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA VAGAS DE INCLUSÃO DESTINADAS A EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA INDEPENDENTEMENTE DE RENDA (C5; C6; C7; C8).**

**Se ainda tiver dúvidas, favor enviar e-mail para: [sepae.jacarezinho@ifpr.edu.br](mailto:sepae.jacarezinho@ifpr.edu.br)**